



## CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 21/2024 DE 17 DE ABRIL 2024

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 136º - do Regimento Interno, sempre em defesa do nosso povo, proponho a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Carlos Antônio Vieira Fernandes, A Sr.a Ministra da Cultura Margarethe Menezes, Ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia Sr. Jerônimo Rodrigues, e a Senhora Prefeita da Cachoeira, Sr.a Eliana Gonzaga, ouvido o Plenário desta Casa.

INDICO: A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA CAIXA CULTURAL NA HEROÍCA CIDADE DA CAHOEIRA. CAPITAL DA BAHIA EM 25 DE JUNHO (LEI 10695/07)

**Laelson Luis Ferreira Bispo**  
Vereador autor



## CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

### JUSTIFICATIVA À INDICAÇÃO 21/2024

IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA CAIXA CULTURAL NA HEROÍCA CIDADE DA CACHOEIRA. CAPITAL DA BAHIA EM 25 DE JUNHO (LEI 10695/07)

Além da riqueza da sua história, Cachoeira é reconhecida como um importante celeiro cultural, graças à pluralidade das manifestações e celebrações que acontecem durante todo o ano. Uma delas é a secular Festa de Nossa Senhora da Boa Morte, realizada pela Irmandade de mesmo nome, considerada a primeira confraria de mulheres negras do país.

Fundada por volta dos anos 1820, a história da Irmandade confunde-se com a da escravidão no país. Constituída apenas por mulheres negras, a sociedade afro-católica consolidou-se não apenas pela devoção religiosa, mas pelo papel social que desempenhou, custeando a compra de cartas de alforria para negros e negras escravizados e de funerais dignos. Um capítulo da história que apresenta semelhanças com um dos propósitos da Caixa Econômica, já que a partir do decreto nº 5153 de 13 de novembro de 1872, o qual regulamentou a lei 2.040 do ano anterior, as Caixas Econômicas poderiam recolher os depósitos feitos pelos escravos, que economizavam para garantir a sua liberdade.

Fato é que a manifestação segue acontecendo de forma imponente, atraindo milhares de turistas e visitantes de diversas partes do país e do mundo, atraídos pela força e representatividade das Irmãs da Boa Morte, que mantém vivo o legado de suas ancestrais.

Outras festividades merecem destaque, como a Festa de Nossa Senhora d'Ajuda, Festa de Yemanjá, São João Feira do Porto, Festa Literária Internacional de Cachoeira e a Festa da Ostra, realizada na comunidade quilombola do Kaonge. A cidade tem uma intensa programação cultural com festivais, lavagens, mostras, entre outros.

Além do calendário festivo, Cachoeira proporciona um grande leque de alternativas para fruição cultural e turismo de experiências. Seu Centro Histórico, que conta com igrejas que datam desde o século XVI e XVII, sobrados e casarões, a Casa de Câmara e Cadeia, proporciona uma imersão no passado. Existem ainda dezenas de terreiros de candomblé, dois deles reconhecidos como Patrimônio Cultural Brasileiro pelo IPHAN: o Ilê Axé Icimimó Aganju Didé, e o Roça do Ventura.



## CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

Cachoeira conta ainda com um vasto território formado por comunidades quilombolas, que integram a Bacia e Vale do Iguape: Kaonge, Kalemba, Kaimbongo, Kalolé, Dendê, Imbiara, Engenho da Ponte, Engenho da Praia, Engenho da Vitória, Tombo, Engenho Novo, Engenho da Cruz, Motecho, Acutinga, Tabuleiro da Vitória, Santiago do Iguape, São Francisco do Paraguaçu e Brejo da Guaiba. Estas comunidades preservam a sua identidade e proporcionam uma vivência única através da Rota da Liberdade.

O município também oferece uma rica diversidade em comunidades rurais e agrícolas, que mantém a sua produção, fabricos de licor artesanal, derivados da farinha de mandioca, entre outros produtos.

Dessa forma, justifica-se a implantação de uma unidade da Caixa Cultural no município de Cachoeira, que comprovadamente apresenta uma intensa atividade cultural, mantida por artistas, agentes e trabalhadores da cultura em suas múltiplas formas de manifestação: dança, música, teatro, artes visuais, cinema, artesanato, artes plásticas, escultura, literatura.

Um espaço como a Caixa Cultural, que comprovadamente desempenha um importante papel na democratização na produção cultural, no acesso à arte e possibilitando que artistas brasileiros possam produzir, exhibir e criar, numa cidade como Cachoeira representa um imensurável ganho não apenas para o município, mas para toda a região do Recôncavo Baiano, o estado da Bahia e o país.

Cachoeira, como pioneira nas lutas pela independência do país, patrimônio nacional e que pleiteia o reconhecimento como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO, novamente busca tornar-se pioneira, como a primeira cidade interiorana a receber uma unidade da Caixa Cultural. Mais um marco na sua história e na trajetória da Caixa Econômica Federal, que desde a sua fundação,

cumpre a sua missão social não apenas no desenvolvimento do país e dos brasileiros, mas também como um importante apoiador e disseminador da cultura brasileira.

**Laelson Luis Ferreira Bispo**  
**Vereador autor**